



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**V - ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE
PROPOSTA INOVA BH**

**PROCESSO LICITATÓRIO 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025**

Objeto: Aquisição e instalação de móveis planejados para o Centro administrativo de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico: Às 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2025, em sessão aberta ao público o pregoeiro na plataforma licitar com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentor da melhor oferta.

Após inabilitação da empresa JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA (NOBILE), foi convocada a melhor proposta subsequente, a saber da licitante **INOVA BH** para negociação e envio da comprovação de exequibilidade de sua proposta, conforme III Ata de Habilitação.

De acordo com edital:

- 9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.7.1. Contiver vícios insanáveis.
 - 9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
 - 9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
 - 9.7. 5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.8.1A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 9.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 9.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

“Solicitamos dessa forma que seja comprovada a exequibilidade da proposta, conforme Art 59 inciso IV, §2º e §4º da Lei 14.133/2021 e Acordão TCU 465/2024 – Plenário.

Orientação para comprovação de exequibilidade

Justificativa técnica material que demonstre a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, como cotações de fornecedores ou contratos similares;

Comprovação documental da infraestrutura própria mencionada, como fotos das instalações fabris ou descrição detalhada da capacidade produtiva e equipamentos próprios;

Atestados de capacidade técnica com quantitativos similares ao objeto deste contrato e que confirmem fornecimentos anteriores realizados com qualidade e, sobretudo, dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando a capacidade de cumprir o cronograma exigido;

Cronograma detalhado da execução do objeto, especificando as etapas de produção, logística e instalação, com prazos claros que evidenciem a viabilidade de atendimento ao prazo estipulado no edital.”

Dessa forma, com vistas a garantir a plena conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e assegurar a execução do contrato dentro dos padrões de qualidade e, de maneira especial, no prazo estipulado, fica concedido à empresa INOVA BH um prazo para a apresentação dos documentos complementares acima mencionados.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata, informando que a empresa comprovou a exequibilidade de sua proposta.

Desta feita, fica a licitante convocada a apresentar as amostras conforme trata o Termo de Referência:

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1 O licitante arrematante do lote deverá entregar 01 (uma) amostra de cada item e ficha técnica do material, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação do pregoeiro.

A amostra deverá ser composta de um fragmento do MDF nas dimensões de 25x25 cm, conforme o modelo especificado no projeto, abrangendo todos os MDFs mencionados nas descrições do projeto.

6.2 As amostras deverão ser etiquetadas contendo identificação do MDF e da empresa licitante.

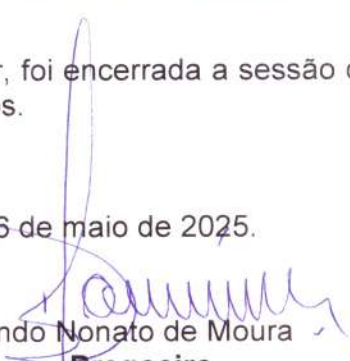
6.3 As amostras deverão ser entregues na licitação para posteriormente serem enviados aos cuidados da Secretaria de Obras, para análise por Diego Henrique Barcelos, no período de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

6.4 As amostras deverão ser entregues (contendo suas informações gerais) e enviada ficha técnica.

6.5 O responsável técnico pela análise da amostra terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para julgá-la e elaborar o laudo técnico, enviando-o, dentro deste mesmo prazo, ao Agente de Contratação/Pregoeiro.”

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de maio de 2025.


Raimundo Nonato de Moura
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 16 de maio de 2025

Ao

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2025 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Tendo sido solicitado por esta comissão a instruir quanto à Comprovação de Exequibilidade apresentada pela Licitante **INOVA BH SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 33.844.722/0001-81**, temos a informar, após a análise feita pelo corpo técnico na Documentação Complementar enviada:

A Licitante apresentou Memória de Cálculo detalhando a Composição de Custos para execução dos serviços, indicando ainda o lucro que terá com os serviços, com base no Projeto fornecido pela PMSGRA/MG.

A Licitante apresentou notas fiscais de compra de vários equipamentos para a fabricação de planejados.

A Licitante apresentou contratos de prestação de serviços com Prefeituras tendo como objeto o fornecimento de móveis planejados, indicando experiência em serviços similares.

A Licitante apresentou fotos de serviços já executados e de sua fábrica.

A Licitante apresentou Atestados de serviços já executados, demonstrando capacidade de execução de serviços similares, e de valores similares.

A Licitante apresentou uma cotação com fornecedores dos materiais a serem utilizados para fabricação dos móveis planejados, baseando-se no projeto apresentado pela Prefeitura.

A Licitante apresentou um cronograma dos serviços a serem executados com prazo de finalização dos serviços de 30 (trinta) dias, inferior ao prazo máximo constante em Edital, que é de 90 (noventa) dias.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, podemos verificar a comprovação de exequibilidade por parte da empresa.

Entendemos que a empresa deva ser **CLASSIFICADA**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D

DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG